# LEI N° 4.199, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui no calendário o dia Municipal do voluntariado a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Araucária o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorando anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2023.

**HILDA LUKALSKI**
**Prefeita de Araucária em exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2023 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b5271919aa3.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 17/07/2023 08:33

Processo nº 84685/2023